DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 09 de Junho de 2025 **Edição Nº: 1441**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-168/2025.
DATA- 06 de junho de 2025.

-férias -

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora Rosana Ferreira Lopes no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-C O N C E D E R-

Art.1º-Concede a Servidora Municipal, senhora Rozinei Costa, matrícula Funcional nº-100485 cargo Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 02/05/24 a 01/05/25 para usufruir de 02/06/25 a 01/07/25, devendo retornar suas atividades normais em 02/07/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/06/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de junho de 2025

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL

Republicado por incorreção

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 09 de Junho de 2025 Edição Nº: 1441

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-169/2025.
DATA- 06 de junho de 2025.

-férias -

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora Rosana Ferreira Lopes no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-C O N C E D E R-

Art.1º-Concede a Servidora Municipal, Rafaela Cristina Roberto, matrícula Funcional nº-100515 cargo Agente Comunitário de Saúde, 15 (quinze) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 01/03/24 a 28/02/25 para usufruir de 04/06/25 18/06/25, devendo retornar suas atividades normais em 19/06/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/06/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de junho de 2025

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL

Republicado por incorreção

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO
PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Suesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF-06.973.261/0001-74

Portaria nº 01/2025
Data- 06 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO- Estado do Paraná, no uso de sua atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

E X O N E R A R

Art.1º- Fica exonerada a senhora Claudenil Garcia Sanchez de Souza, matrícula funcional nº-800822 cargo Pensionista pelo falecimento ocorrido em 18/05/25 conforme certidão de óbito 087999 01 55 2025 4 00012 018 0001966 17 Serviço Distrital de Bom Sucesso-Pr.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 18/05/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Bom Sucesso, 06 de junho de 2025.

Franker Apº Sincero dos Reis
PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO
PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Suesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF-06.973.261/0001-74

Portaria nº 01/2025.
Data-06 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

E X O N E R A R

Art. 1º- Fica exonerada a senhora Claudenil Garcia Sanchez de Souza, matrícula funcional nº- 800822 cargo pensionista, pelo seu falecimento ocorrido em 18/05/25 conforme Certidão de Óbito 087999 01 55 2025 4 00012 018 0001966 17 Serviço Distrital de Bom Sucesso-Pr.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 18/05/25.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Bom Sucesso, 06 de Junho de 2025.

Franker Aparecido Sincero dos Reis
PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Adm: Nº 017/2025

Objeto: Aquisição de gás oxigênio medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde

Empresas vencedoras valor total: R$ 245.793,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos e noventa e três reais): **OXIVALE GASES OXIGENIO LTDA** (19083326000158) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 no valor total de R$ 245.793,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos e noventa e três reais).

A autoridade municipal do órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BOM SUCESSO (PR), segunda-feira, 9 de junho de 2025

ROSANA FERREIRA LOPES
AUTORIDADE COMPETENTE